



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 297/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ENERGIA SOLAR (FOTOVOLTAICA)**, localizada na Chapada do Apodi, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, 62.930-000, situada na Fazenda Três Estrelas, Fazenda Firmamento 1, Fazenda Sabonete, Fazenda Sabonete II e Fazenda Nova Descoberta, sendo o Complexo Fotovoltaico FCG I - IX com área total de 967,42 hectares e o Complexo Fotovoltaico FCG X - XX com área total de 1.002,74 hectares, de interesse de **ENERGIAS RENOVÁVEIS DO APODI LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **22.576.002/0001-66**, endereçada à Avenida Engenheiro Santana Júnior, N 3000, Sala 2205, Bairro Coco, Fortaleza, 60.192-200, embasada no Requerimento Nº 369/2022 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 014/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.